

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE-BAHIA

C.N.P.J. 13.698.782/0001-26

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA
PREFEITURA**

MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL 001/2011

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Prefeitodo Município de Quijingue, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 08/90 de 02/04/1990 que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, Lei nº 022/2009 de 23/12/2009, que institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, Leis nºs. 35/2011 e 36/2011 de 22/03/2011 Dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, e nas demais leis que regem o município e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas as inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso será regido por este EDITAL.

1.2 - A habilitação, os pré-requisitos e a escolaridade para provimento dos cargos vagos no quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Quijingue, são os estabelecidos nos anexos deste EDITAL.

1.3 - A seleção para os cargos de que trata este EDITAL constará de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório e provas de títulos de caráter unicamente classificatório para os cargos de nível superior.

1.4 - As atribuições dos cargos em concurso estão definidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Quijingue e no Anexo I da Lei nº 35/2011 de 22/02/2011 e no Anexo IV deste Edital.

1.5 - O Regime Jurídico é o Estatutário, conforme Lei nº 008/90 de 02/04/1990, com jornada de trabalho nela estabelecida de 20 e 40 horas semanais.

1.6 - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo antes de ser esgotado, ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato expresso do Prefeito Municipal.

1.7 O Candidato deverá optar por um dos cargos em concurso, constantes do Anexo I deste EDITAL.

1.8 – Para os candidatos procedentes de outros municípios, se aprovados, classificados e nomeados para um dos cargos constantes deste EDITAL, o Governo Municipal não se responsabilizará por despesas de transportes para locomoção e de hospedagem.

2 - DAS VAGAS E VENCIMENTO

2.1 - As vagas em número de 180 (cento e oitenta) para nomeação imediata e 43 (quarenta e três) para o cadastro de reserva serão distribuídas na forma discriminadas no quadro de vagas constantes do Anexo I deste EDITAL.

2.2 - As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal e conforme opção única manifestada pelo candidato, no FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO.

2.3 - O Valor básico dos vencimentos dos cargos em concurso será o discriminado no anexo I deste EDITAL.

2.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

2.4.1 Fica reservado, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público para pessoas portadoras de deficiência que não seja incompatível com o exercício do cargo pleiteado, as quais terão classificação distinta dos demais concorrentes.

2.4.2 Caso a aplicação do percentual a que se refere o item acima resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.4.3 Os candidatos portadores de deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4.4 Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

2.4.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

2.4.6 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência declarará na Ficha de Inscrição, a condição da deficiência que é portador, apresentando Laudo Médico

atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada em Cartório, o qual será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente não estando apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição. O candidato deficiente deverá solicitar por escrito, caso necessário, condições especiais para submeter-se à prova e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público da Câmara Municipal de Quijingue que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____, disponibilizado no referido Concurso, conforme Edital 001/2011.

Data _____ (não superior a 90 dias).

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 - O candidato não deverá se inscrever para mais de uma Área, considerando que as provas serão realizadas nos mesmos dias e horários.

3.3 - As informações prestadas no Pedido de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Quijingue do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.4 - São pressupostos para a inscrição:

a - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal de 05/10/1988;

b - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

c - não ter registro de antecedentes criminais;

d - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

e - ter a escolaridade mínima exigida no anexo I deste EDITAL;

f - ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição.

g - não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

1 - responsável por atos julgados irregulares por descrição definitiva do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

2 - Punido em decisão da qual não caiba recursos administrativos, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

3- Condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei 7492, de 16 de junho de 1986, e na Lei 8429, de 02 de janeiro de 1992.

h – Ter conhecimento das exigências contidas neste EDITAL e que está de acordo com elas.

3.5 - As inscrições ficarão abertas no período de:13 de julho de 2011 a 26 de julho de 2011 no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

3.5.1 - Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Inscrição situado na rua **Felisberto José da Silva,s/n- Centro** – Quijingue – BA(Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social) para adquirir FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO.

3.5.2 -Antes de formalizar a sua inscrição o candidato deverá efetuar o depósito correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, de segunda a sexta feira no horário das 08h00min às 13h00min no Banco Bradesco , Agência N° 3605-6, Quijingue, Conta Corrente N°1797-3 em nome da Prefeitura Municipal de Quijingue.

3.5.3 -Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fax, telex, Internet e/ou após o prazo previsto neste EDITAL.

3.5.4 -As informações prestadas no FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Quijingue o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 - No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

3.6.1 - O candidato só estará com sua inscrição confirmada quando da entrega do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO** preenchido acompanhado do comprovante de depósito de pagamento da taxa de inscrição e os documentos solicitados.

3.6.2 -Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga a título taxa de Inscrição.

3.6.3 -Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

4 - DA PROVA DE TÍTULOS

Constituem Títulos os itens a seguir indicados com pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

4.1 Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

4.2 A prova de títulos será facultada a todos os candidatos aos cargos de nível superior mediante apresentação de prova de formação e especialização, somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados.

4.3 Somente aos candidatos dos Cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, será facultada a apresentação de prova de títulos de formação e especialização indicados na tabela abaixo, sendo considerada a frequência e conclusão em cursos relacionados diretamente com a área de atuação, conforme segue abaixo:

TÍTULOS - FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Título de doutor na área de formação ou em área afim.	4	4
Título de Doutor em outras carreiras	3	3
Título de mestre na área de formação ou em área afim.	3	3
Título de mestre em outras carreiras	2	2
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de formação ou na área/disciplina a que está concorrendo (mínimo de 600 horas)	2	2
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de formação ou na área/disciplina a que está concorrendo (mínimo de 360 horas)		

	1	2
--	---	---

4.4. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados, em envelope devidamente identificado:

a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificado com o nome completo do candidato, cópia do documento de identidade e opção do cargo/área de atuação;

b) Protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Quijingue - BA, por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à:

Prefeitura Municipal de Quijingue – Comissão Coordenadora do Concurso

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011.

Endereço: Pr. Hermógenes José da Silva, s/n Centro -

CEP:48.830-000 Quijingue - BA

4.5 Os títulos deverão ser organizados na mesma seqüência da Tabela de Avaliação de Títulos (Especificação dos Títulos), numerados e acompanhados de uma relação, sem rasuras ou emendas, na qual conste: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número de inscrição, cargo/área de atuação e/ou especialidade a qual se candidata e indicação de títulos apresentados.

4.6 Esta relação tem a função de possibilitar ao candidato a organização dos seus títulos e de orientar aos avaliadores quanto aos títulos entregues, não se caracterizando como uma avaliação prévia dos mesmos.

4.7 Quaisquer declarações e/ou certidões apresentadas pelo candidato deverão estar em papel timbrado da instituição emissora.

4.8 Documentos emitidos pelo computador deverão estar assinados no original pelo expedidor.

4.9 Somente serão aceitos e avaliados:

a) títulos legíveis que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;

b) Curso de Mestrado ou Doutorado: Certificados ou Diplomas expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registrados de acordo com a legislação em vigor;

c) Curso de Especialização: Certificado ou Declaração de conclusão do Curso, expedidos por Instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado do Histórico Escolar respectivo e da avaliação do julgamento da Monografia ou do Trabalho de Conclusão de Curso, quando for o caso;

d)Curso de Residência realizado por Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou de Residência Multiprofissional;

e)Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo;

f)Serão computados os pontos em títulos de acordo com o cargo que o candidato concorreu, sendo desprezada pontuação superior o número de pontos estabelecido na tabela de especificação de **títulos**.

4.10Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos (Especificação dos Títulos) não serão considerados.

4.11Os títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado. Se referentes a cursos de qualquer natureza, devem estar revalidados de acordo com a legislação educacional.

4.12Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.13Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

4.14Cada título será considerado uma única vez.

4.15O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital de Convocação a ser publicado no endereço eletrônico: **www.quijingue.ba.gov.br**.

4.16Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

4.17Ultrapassados 120(cento e vinte) dias da data da Homologação do Concurso, sem que neste prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão incinerados os respectivos documentos.

5 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas do concurso serão realizadas na Sede do Município de Quijingue em Unidades Escolares do Município, em turno único no horário das 08:00 horas às 12:00,(Horário de Brasília) em data a ser divulgada por Edital e fixado nos murais da Prefeitura e no site **WWW.quijingue.ba.gov.br**

5.2 – A realização das provas, de responsabilidade da CONESP constará de provas escritas, com questões objetivas de caráter eliminatório, e prova de títulos de caráter unicamente classificatório.

5.3 – O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), seu documento de identificação e do Cartão de Inscrição.

5.4 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões, nem a permanência de candidato no local de provas após encerrado o tempo de duração da prova.

5.5 - O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e cartão de respostas, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

5.5.1 O candidato deverá apor sua impressão digital no verso do cartão de respostas.

5.6 - Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

5.7 - Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao concurso.

5.8 - O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido em Edital de convocação para as provas.

5.9 - A inviolabilidade das provas será comprovada somente no Posto de Execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

5.10 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu Documento Oficial de Identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.11 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).

5.12 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.13 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, assinatura, filiação, fotografia e data de nascimento.

5.13.1 - O documento de identidade do candidato permanecerá junto ao mesmo, em local visível da respectiva sala de prova, para melhor identificação durante a realização da prova devendo ser restituído ao candidato no momento da devolução do seu caderno de prova e do seu cartão de respostas, quando de sua saída definitiva da sala de aplicação da prova.

4.14 - Durante as provas não será admitida:

a) qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas ou aparelhos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, walkman, pager, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

b) o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

5.15 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

5.16 - Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões-Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.17 - Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a CONESP por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.18 - Não haverá segunda chamada para as provas.

5.19 - Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade, do local e do espaço físico predeterminados.

5.20 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala o seu **Cartão-Respostas** e o seu **Caderno de Prova**.

5.21 - Na correção do Cartão-Resposta, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

5.22 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta por erro do candidato.

5.23 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, após decorrida uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança.

5.24 - Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

5.25- O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.26 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

6 - DAS PROVAS

6.1- Serão aplicadas provas objetivas de caráter eliminatórias e classificatórias, relativas às áreas constantes dos quadros abaixo, cujos programas constam do Anexo II deste Edital:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS
Motorista Classe C	Língua Portuguesa	10	4
	Matemática	05	3
Motorista Classe D (Conforme Carteira Nacional de Habilitação)	Atualidades e Conhecimentos específicos	15	3

NÍVEL MÉDIO

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS
Agente Administrativo,	Língua Portuguesa	10	4
	Matemática	05	3
Técnico de Informática	Conhecimentos Específicos	15	3
Técnico em Edificações			
Técnico em Radiologia			
Auxiliar de Laboratório			
Secretário Escolar			
Técnico em Laboratório			
Assistente Administrativo Educacional			
Técnico Agrícola			
Técnico de Enfermagem			
Agente VISA			
Agente de Vigilância Epidemiológica			
Auxiliar de Consultório Dentário			
Auxiliar de Farmácia			

NIVEL SUPERIOR

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS
Bibliotecário	Língua Portuguesa	10	4
Médico Veterinário	Conhecimentos Específicos	15	3
Médico			
Fisioterapeuta			
Odontólogo	Atualidades		
Farmacêutico		05	3
Nutricionista			
Terapeuta Ocupacional			
Assistente Social			
Enfermeiro			
Tecnólogo em Raio-X			
Contador			
Educador Físico			
Fonoaudiólogo			
Psicólogo			

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS
Profissional com Especialização em Auditoria e/ou gestão de sistema de saúde	Língua Portuguesa	10	4
Engenheiro Agrônomo	Conhecimentos Específicos	15	3
	Atualidades	05	3
Professor Nível I	Língua Portuguesa	10	3
	Matemática	10	3
	Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	10	4
Professor Nível Especial	Língua Portuguesa	10	3
	Matemática	10	3
	Conhecimentos Pedagógicos	10	4

7 – DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.1 - Os gabaritos oficiais serão divulgados em até 5(cinco) dias úteis após a aplicação das provas.

7.2 - Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Quijingue.

7.3 - O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

7.4- Não será aceito recurso via postal, via *faxe*/ou via correio eletrônico.

7.5 - O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

7.6 -Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a)folhas separadas para questões diferentes;

b)em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Secretaria da Administração Municipal;

c)para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d)capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e)sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f)recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo deste EDITAL, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

7.7 - Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste EDITAL serão indeferidos.

7.8 -Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos,independentemente de terem recorrido ou não. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerão alterações não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

7.9 – A Prefeitura Municipal divulgará o resultado final deste Concurso, relacionando os candidatos em ordem de classificação e com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 20(vinte) dias, contados da referida publicação.

7.10 A Prefeitura Municipal convocará os candidatos habilitados em ordem de classificação final, para a realização de exames médicos admissionais e apresentação da prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidão fornecida pelo Cartório competente.

7.11 – O candidato que não atender a convocação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da 1ª convocação, ou recusar a admissão, ou, nomeado e admitido, deixar de entrar em exercício terá exauridos os direitos decorrentes de sua aprovação neste concurso.

8 - DO EXAME MÉDICO

8.1 - A avaliação de sanidade física e mental de responsabilidade do Setor de Perícias Médica do Município, terá caráter eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

8.1.1- Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. A relação desses exames será fornecida por ocasião da convocação para esta fase.

8.1.2- Em todos os exames complementares, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número da Carteira de Identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.

8.1.3 -Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme EDITAL a ser oportunamente divulgado, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.

8.1.4 - A Junta Médica, após o exame físico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo: apto ou inapto, o qual deverá ser assinado pelos médicos que a compõem.

8.1.5 - Demais informações a respeito do exame médico constarão do EDITAL específico de convocação para esta fase.

9 - DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

9.1 - São requisitos para nomeação:

a) -ser aprovado no Concurso Público e ser considerado apto nos Exames Médicos, na forma deste EDITAL.

b) - apresentar, na data da convocação, diploma que comprove a habilitação no cargo para o qual foi aprovado neste concurso ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar.

c) -prova de inexistência de antecedentes criminais, das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 05 (cinco)anos.

d) - Após a homologação do resultado do concurso, a Secretaria Municipal da Administração convocará os candidatos habilitados, por ordem de classificação final, para nomeação.

e) -Verificando-se que as vagas destinadas aos portadores de deficiência não foram preenchidas, passarão a ser chamados os demais candidatos, obedecida à ordem de classificação final.

f) -A posse, dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no mural da Prefeitura, tornada sem efeito a nomeação do candidato não empossado no prazo referido, salvo se deferido pedido de prorrogação de posse.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Não será fornecido ao Candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação valendo para esse fim os resultados finais publicados nos murais da Prefeitura Municipal de Quijingue e homologado pelo Governo Municipal.

10.2 – Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

10.3 - Uma semana antes da realização das provas, cada candidato deverá procurar o local onde se inscreveu para obter informações sobre a data e horário das provas, e o local de sua realização (colégio, endereço, sala), e receber o cartão de inscrição .

10.4 - Será excluído do concurso o candidato que:

- a) - fizer em qualquer documento declaração falsa ou incorreta.
- b) - agir com descortesia, para com qualquer membro do concurso.
- c) - usar de falsa identidade pessoal.
- d) - não devolver o caderno de questões junto com o cartão de respostas.
- e) - afastar-se da sala a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal.
- f) - ausentar-se da sala a qualquer tempo, portando a folha de respostas.
- g) - perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.5 – A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionado a observância das disposições legais pertinentes, o exclusivo interesse e conveniência da administração municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.6 – As despesas decorrentes da participação do concurso de que trata este EDITAL, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

10.7 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste EDITAL eliminará o candidato do concurso.

10.8 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar, anular ou cancelar o Concurso Público, não assistindo aos candidatos direito à reclamação ou recurso.

10.9 - Após a homologação do resultado do concurso, obriga-se o candidato a comunicar à Administração Municipal qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura.

10.10 - Os cargos vagos atualmente existentes e os que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso, serão providos mediante nomeação dos candidatos nele aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

10.11 – O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar passar para o final da lista de habilitados.

10.12 - Os itens deste EDITAL poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser

respeito, circunstância que será mencionada em EDITAL ou Aviso Oficial a ser publicado no Mural da Prefeitura.

10.13 - Os pontos correspondentes a questões anuladas por incorreções serão distribuídos no peso das demais questões; anulando-se as mesmas no cartão de respostas.

10.14 – Integram este EDITAL os Anexos I, II e III.

10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Municipal, ouvindo o que couber, o Gabinete do Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 04 de julho de 2011

Joaquim Manoel dos Santos

Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**

EDITAL 001/2011

ANEXO I

CARGOS	VAGAS			
	CARGA HORÁRIA	Para Nomeação Imediata	CASDASTRO RESERVA	TOTAL
Motorista Classe C	40 horas	10		10
Motorista Classe D	40 horas	07		07
Professor N- Especial	20 horas	10	10	20
Técnico Agrícola	40 horas	01		01
Auxiliar de Laboratório	40 horas	02		02
Agente Administrativo	40 horas	32		32
Assistente Administrativo Educacional	40 horas	14		14
Secretário Escolar	40 horas	14		14
Técnico de Enfermagem	40 horas	14		14
Técnico de Laboratório	40 horas	02		02
Técnico em Raio-X	40 horas	02		02
Agente de Vigilância Epidemiológica	40 horas	01		01
Agente VISA	40 horas	04		04
Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	04		04
Auxiliar de Farmácia	40 horas	10		10
Técnico em Edificações	40 horas	01		01
Técnico em Informática	40 horas	01		01
Bibliotecário	40 horas	01		01
Médico Veterinário	30 horas	02		02
Fisioterapeuta	30 horas	02	02	04

Fisioterapeuta	40 horas	01	01	02
Farmacêutico/ bioquímico	40 horas	03		03
Nutricionista	40 horas	02		02
Terapeuta Ocupacional	30 horas	-	01	01
Psicólogo Hospitalar	30 horas	01		01
Psicólogo Social	30 horas	02	04	06
Psicólogo CAPS	30 horas	01		01
Enfermeiro	30 horas	02	02	04
Enfermeiro	40 horas	03	03	06
Assistente Social	30 horas	04	04	08
Médico	40 horas	03	03	06
Médico	24 horas	03	03	06
Odontólogo	40 horas	04		04
Engenheiro Agrônomo	40 horas	01		01
Educador Físico	30 horas	01		01
Profissional com Especialização em auditoria e/ou gestão em sistema de saúde	30 horas	02		02
Tecnólogo em Raio-X	24 horas	01		01
Contador	40 horas	01		01
Professor N-1	20 horas	10	10	20
Fonoaudiólogo	30 horas	01		01

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA
PREFEITURAMUNICIPAL DE QUIJINGUE**

EDITAL 001/2011

ANEXO II

QUADRO DE CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE
Motorista Classe C(Conforme CNH)	40 horas	750,00	Fundamental Completo
Motorista Classe D(Conforme Carteira Nacional de Habilitação)	40 horas	800,00	Fundamental Completo
Professor N- Especial	20 horas	636,57	Nível Médio com Habilitação em Magistério
Técnico Agrícola	40 horas	800,00	Nível Médio completo c/ registro no órgão de classe
Auxiliar de Laboratório	40 horas	700,00	Nível Médio completo c/ registro no órgão de classe
Agente Administrativo	40 horas	750,00	Nível Médio Completo
Assistente Administrativo Educacional	40 horas	800,00	Nível Médio Completo

Secretário Escolar	40 horas	800,00	Nível Médio Completo
Técnico de Enfermagem	40 horas	750,00	Nível Médio completo c/ registro no órgão de classe
Técnico de Laboratório	40 horas	800,00	Nível Médio completo c/ registro no órgão de classe
Técnico em Raio-X	40 horas	800,00	Nível Médio completo c/ registro no órgão de classe
Agente de Vigilância Epidemiológica	40 horas	545,00	Nível Médio Completo
Agente VISA	40 horas	545,00	Nível Médio Completo
Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	545,00	Nível Médio Completo
Auxiliar de Farmácia	40 horas	545,00	Nível Médio Completo
Técnico em Edificações	40 horas	800,00	Nível Médio completo c/ registro no órgão de classe
Técnico em Informática	40 horas	800,00	Nível Médio Completo
Bibliotecário	40 horas	1.300,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Médico Veterinário	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Fisioterapeuta	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Fisioterapeuta	40 horas	2.000,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Farmacêutico/ bioquímico	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Nutricionista	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Terapeuta Ocupacional	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA
PREFEITURAMUNICIPAL DE QUIJINGUE**

EDITAL 001/2011

ANEXO II

QUADRO DE CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE

Psicólogo (para atuar no CRAS e CREAS)	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Psicólogo para atuar no Hospital)	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Psicólogo (para atuar no CAPS)	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Enfermeiro	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Enfermeiro	40 horas	2.000,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe

Assistente Social	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Médico	40 horas	2.200,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Médico	24 horas	1.300,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Odontólogo	40 horas	2.000,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Engenheiro Agrônomo	40 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Educador Físico	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Profissional com Especialização em auditoria e/ou gestão em sistema de saúde	30 horas	1.800,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Tecnólogo em Raio-X	24 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Contador	40 horas	1.500,00	Nível Superior completo c/ registro no órgão de classe
Professor N-1	20 horas	827,54	Nível Superior completo
Fonoaudiólogo	30 horas	1.500,00	Nível Superior completo

A TAXA DE INSCRIÇÃO ESTÁ CLASSIFICADA DE ACORDO COM CARGO PLEITEADO, SEGUNDO OS VALORES ESPECÍFICOS NO QUADRO ABAIXO:

Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição
Superior Completo	R\$ 100,00 (cem reais)
Médio Completo	R\$ 50,00 (cinquenta e cinco reais)
Fundamental Completo	R\$ 40,00 (quarenta reais)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL 001/2011

ANEXO III

DAS VAGAS DE PROFESSOR NÍVEL I E PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL

CARGO/NÍVEL	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO	VAGAS
Professor Nível I –Língua Portuguesa	20 Horas	Licenciatura Plena em Letras-Língua Portuguesa	01

Professor Nível I – Matemática	20 Horas	Licenciatura Plena em Matemática	03
Professor Nível I – Ciências	20 Horas	Licenciatura Plena em Biologia	02
Professor Nível I – Língua Inglesa	20 Horas	Licenciatura Plena em Letras- Língua Inglesa	01
Professor Nível I – Geografia	20 Horas	Licenciatura Plena em Geografia	02
Professor Nível I – Educação Física	20 Horas	Licenciatura Plena em Educação Física	01
Professor Nível Especial	20 Horas	Nível Médio com Habilitação em Magistério	10

DAS VAGAS POR LOCALIDADE

CODIGO DE INSCRIÇÃO	CARGO – PROFEESOR NÍVEL 1 e NÍVEL ESPECIAL	Vagas
Núcleo 02 – Fazenda Jurema	Professor com Nível Médio com Habilitação em Magistério	02
Núcleo 3 – Fazenda Serra Branca	Professor com Nível Médio com Habilitação em Magistério	01
Núcleo 4 – Fazenda Sítio	Professor com Nível Médio com Habilitação em Magistério	02
Núcleo 5 – Fazenda Lagoa da Barra	Professor com Nível Médio com Habilitação em Magistério	02
Núcleo 6 – Povoado Monte Cruzeiro	Professor com Nível Médio com Habilitação em Magistério	01
	Professor Nível I – Ciências com Licenciatura Plena em Biologia	01
	Professor Nível I – Geografia com Licenciatura Plena em Geografia	01
Núcleo 7 – Distrito de Algodões	Professor com Nível Médio com Habilitação em Magistério	01

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL 001/2011

ANEXO III

DAS VAGAS POR LOCALIDADE

CODIGO DE INSCRIÇÃO	CARGO – PROFEESOR NÍVEL 1 e NÍVEL ESPECIAL	Vagas
----------------------------	---	--------------

Núcleo 8 – Povoado Tatu	Professor Nível I – Matemática com Licenciatura Plena em Matemática	02
	Professor Nível I – Língua Inglesa com Licenciatura Plena em Letras-Língua Inglesa	01
	Professor Nível I – Geografia com Licenciatura Plena em Geografia	01
Núcleo 11 – Lagoa do Junco	Professor com Nível Médio com Habilitação em Magistério	01
	Professor Nível I – Língua Portuguesa com Licenciatura Plena em Letras-Língua Portuguesa	01
	Professor Nível I – Matemática com Licenciatura Plena em Matemática	01
	Professor Nível I – Ciências com Licenciatura Plena em Biologia	01
	Professor Nível I – Educação Física com Licenciatura Plena em Educação Física	01

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA
PREFEITURAMUNICIPAL DE QUIJINGUE**

EDITAL 001/2011

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

MOTORISTA CLASSE “C” e “D” (Conforme Carteira Nacional de Habilitação)

Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

TÉCNICO AGRÍCOLA - (ter inscrição no órgão da classe)

Supervisiona, coordena e executa coleta de dados para elaboração de projetos na área agrícola. Desenvolve trabalhos referentes a montagem de pomares e hortas. Supervisiona as áreas rurais na época do plantio e da colheita. Orienta e executa o extermínio de doenças e pragas das plantas. Executa outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ter inscrição no órgão da classe)

Efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócitos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinalise; preparar plasmas sanguíneos; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e pares; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Executa atividades de natureza administrativa tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, prestação de informações, organização de arquivos e fichários, Redigir e digitar relatórios, ofícios, memorandos, e-mails e outras atividades correlatas.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL 001/2011

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Executa tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax, telex, digita textos, documentos, dados e informações.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da escola.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ter inscrição no órgão da classe)

Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem; aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; Preparar clientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização; Executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas e / ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; Auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, e atendimentos de ginecologia e obstetrícia; Administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos clientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados; Realizar visita domiciliar, elaborando após o relatório; Observar os cuidados universais em proteção individual; Cumprir o código de ética da profissão; Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; Executar outras tarefas afins.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ter inscrição no órgão de classe)

Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório de análises clínicas, preparando agulhas e vidraria, limpando instrumentos e aparelhos, fazendo colheita e amostras de água, leite e similares e tratando dos animais do biotério, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos: fazer a assepsia de agulhas e vidraria, como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando-os, esterilizando-os e secando-os, para garantir o seu uso dentro do que impõe as normas; Limpa instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrífugas autoclaves ou estufas utilizando panos, escovas ou outros expedientes, para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato; Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares, valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço; Fazer colheitas de amostras de água, leite e outros materiais, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias; Trata dos animais do biotério, cuidando da sua alimentação e higiene, para mantê-los em condições de aproveitamento nos testes e pesquisas laboratoriais; Auxilia na realização de várias tarefas de laboratório, preparando meios de cultura, fazendo sementeiras e preparando vacinas, para aumentar o rendimento dos trabalhos aí realizados; Executar outras tarefas afins.

TÉCNICO RADIOLOGIA (ter inscrição no órgão de classe)

Executar serviços de radiologia, como seleção e controle de filme, operação de aparelhos de raios-X e revelação de chapas; Executar outras tarefas correlatas.

AGENTE VISA

Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis de vigilância sanitária e de posturas do Município, que se refere à fiscalização especializada.

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.

AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Instrumentar o Cirurgião-Dentista; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos com fluoreto em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; executar tarefas afins.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atender e orientar o cliente, fornecendo informações quanto ao uso dos produtos dispensados, sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos. Atender às prescrições médicas, respeitando a legislação específica. Auxiliar na manipulação de fórmulas medicamentosas e cosméticas em farmácias de manipulação, respeitando a legislação específica. Fornecer informações técnicas sobre plantas medicinais. Aplicar a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área. Organizar a distribuição e os estoques de medicamentos. Executar tarefas de caráter administrativo, tais como pagamento, recebimento, conferência de estoque e registro de material e manutenção da higiene do ambiente. Prestar primeiros socorros em atendimentos de emergência. Transpor para sua prática conhecimentos advindos de sua observação e que possam melhorar sua atuação. Auxiliar o Farmacêutico em suas atividades.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (ter inscrição no órgão de classe)

Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior. Operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais. Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. Levantamento de dados de natureza técnica. Condução de trabalho técnico. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos. Desempenho de cargo e função técnica circunscritos ao âmbito de sua habilitação. Fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência. Organização de arquivos técnicos. Execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade. Execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos. Execução de instalação, montagem e reparo. Prestação de assistência técnica, ao nível de sua habilitação, na compra e venda de equipamentos e materiais. Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência. Execução de ensaios de rotina. Execução de desenho técnico.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Nível Médio)

Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software. Manutenção e configuração de equipamentos de rede (Intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter

noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

PROFESSOR N-ESPECIAL

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando as aulas letivas e as horas-aula estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

BIBLIOTECÁRIO: (ter inscrição no órgão de classe)

Organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de biblioteca, centros de documentação e serviços de informações; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar a aquisição de livros e periódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos a movimentação em geral; orientar a preparação do material destinado à encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros e documentação; estabelecer serviços de intercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir cópias de matéria de interesse das Repartições; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

MÉDICO VETERINÁRIO: (ter inscrição no órgão de classe)

Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação antirábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes

auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

FISIOTERAPEUTA:(ter inscrição no órgão de classe)

Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses,fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional,educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

FARMACÊUTICO:(ter inscrição no órgão de classe)

Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro de estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir,guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**

EDITAL 001/2011

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

NUTRICIONISTA:(ter inscrição no órgão de classe)

Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública,educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas;controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por

ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Terapeuta Ocupacional: (ter inscrição no órgão de classe)

Executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

PSICÓLOGO(para atuar no CRAS e CREAS) (ter inscrição no órgão de classe)

Entender o sujeito desde uma perspectiva histórica considerando a permanente integração entre indivíduo e o social, desenvolvendo um trabalho respeitando a perspectiva interação do homem e da sociedade. Detalhamento das atribuições: Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais; Atuar junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança; Assessorar órgãos públicos e particulares, organizações de objetivos políticos ou comunitários, na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não; Atuar junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda; Pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do consumidor.

PSICÓLOGO (para atuar no Hospital) (ter inscrição no órgão de classe)

Faz-se necessário uma inter-relação entre os diferentes profissionais que atuam no âmbito hospitalar, os quais devem ver o paciente como um todo, numa atitude humanizada; O psicólogo transmita seus conhecimentos e percepções do paciente aos demais membros da equipe, a fim de que estes possam ter uma visão integral do paciente. Detalhamento das atribuições: Identificar a necessidade dos pacientes e escolher métodos de intervenção condizentes com o estado de saúde que apresentam e com as características da unidade que estão vinculados (Centros e Unidades de Tratamento Intensivo, Emergência, Internação ou Ambulatório; Priorizar ações que complementem o trabalho dos demais profissionais e promovam a prática multidisciplinar.; Vincular o trabalho da psicologia às unidades e não a determinados profissionais; Analisar o interesse e disposição do paciente para receber atendimento psicológico nas situações em que o serviço é oferecido; Atuar de modo a obter resultados em curto espaço de tempo para alcançar níveis satisfatórios de produtividade;

Garantir que o paciente tenha a oportunidade de continuar o tratamento psicológico após a alta hospitalar, quando for avaliado que isto é necessário; Evitar assumir responsabilidades que não são funções do psicólogo hospitalar para que não sejam geradas expectativas equivocadas com relação à atuação deste profissional; Adotar condutas que evidenciem a relevância dos aspectos emocionais no quadro clínico dos pacientes e mostrem aos demais profissionais no que consiste a prática psicológica hospitalar.

PSICÓLOGO (para atuar no CAPS) (ter inscrição no órgão de classe)

O Psicólogo deverá trabalhar no intuito de promover a auto-estima do usuário e da equipe de trabalho, quer seja dentro de um modelo de saúde pública ou particular que se pensa em ações preventivas, e educativas. É responsável ainda por promover trabalhos em grupo, facilitar o entendimento do cliente quanto sua nova condição de saúde, as necessidades e como deve cooperar com o tratamento. Detalhamento das atribuições: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica na unidade e comunidade. Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da Unidade; realizar o acolhimento do paciente no CAPS; participar de oficinas terapêuticas; realizar grupos temáticos; realizar psicodiagnósticos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade. Assessorar o treinamento em relações humanas. Fazer psicoterapia, ludoterapia individual e ou grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos. Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais; empregar técnicas como testes de inteligências e personalidade, observações de conduta; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para as escolas ou classes especiais; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos. Manter atualizados o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; promover a qualidade de vida e contribuir para que o ambiente torne-se mais saudável; apoiar a promoção e planejamento de ações e organização dos trabalhos nas unidades de saúde da família e atividades a fim na comunidade; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades quando solicitados pelo coordenador ou gestor; promover e participar de ações inter setoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; executar outras tarefas correlatas.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**

EDITAL 001/2011

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

ENFERMEIRO: (ter inscrição no órgão de classe)

Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem;prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes;supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ASSISTENTE SOCIAL: (ter inscrição no órgão de classe)

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais;orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional;encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.;fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar,junto ao médico, a situação social do doente e de sua família;responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

MÉDICO (ter inscrição no órgão de classe)

Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos,prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos,exames pré-admissionais de candidatos nomeados para cargos públicos na Administração Municipal, perícias para fins de concessão de licenças e aposentadorias, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; participar do planejamento da assistência à saúde,articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional,

promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

ODONTÓLOGO (ter inscrição no órgão de classe)

Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e decapacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

EDUCADOR FÍSICO: (ter inscrição no órgão de classe)

Incentivar, estimular, orientar, supervisionar e direcionar a prática do exercício físico nos pacientes, individual ou em grupo, proporcionando melhor qualidade de vida. Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: (ter inscrição no órgão de classe)

Exercer as atribuições básicas do cargo referentes a Engenharia Rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; e dafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de atuação do Ministério Público, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar, ainda, em projetos e convênios; executar tarefas afins. Noções básicas de informática.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL 001/2011

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

PROFESSOR N-1

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

TECNÓLOGO EM RAIO-X (ter inscrição no órgão de classe)

Realizar os exames radiológicos; Supervisionar os exames radiológicos e as atividades dos profissionais envolvidos nos exames; Registrar e classificar os resultados de acordo com os critérios documentados; Emitir relatórios de resultados; Definir as limitações da aplicação do método de exame radiológico; Transformar os requisitos dos códigos, normas, especificações e procedimentos radiológicos em instruções práticas de exame, adaptadas às condições reais de trabalho; Instalar, preparar e verificar os ajustes dos equipamentos; Zelar pelo adequado funcionamento dos aparelhos, equipamentos e acessórios radiológicos; Interpretar códigos, normas, especificações e procedimentos radiológicos; Avaliar os resultados em função dos códigos, normas e especificações aplicáveis; Zelar pela instalação e pessoal envolvido nos exames radiológicos; Estabelecer e validar técnicas e procedimentos; Determinar métodos, técnicas, procedimentos particulares e os equipamentos adequados necessários à realização dos exames radiológicos; Treinar e/ou orientar o pessoal envolvido nos exames radiológicos; Zelar pela proteção radiológica; Supervisionar os procedimentos de radioproteção e de segurança radiológica própria e do pessoal envolvido nos exames radiológicos; Supervisionar os procedimentos de radioproteção e de segurança radiológica das instalações, equipamentos, materiais e fontes de radiação ionizantes.

PROFISSIONAL EM AUDITORIA E/OU GESTÃO EM SISTEMA DE SAÚDE

Atuar no planejamento, organização e gerenciamento dos processos de trabalho em saúde, envolvendo a área de gestão de pessoas, materiais e equipamentos. Aplicar conhecimentos administrativos para coordenar, chefiar e supervisionar os diversos serviços de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, propondo soluções baseadas na complexidade da organização em saúde, otimizando recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros, trabalhando de forma integrada com as equipes multiprofissionais.

CONTADOR NÍVEL SUPERIOR – (ter inscrição no órgão de classe)

Desempenhar atividades de nível superior relacionadas às Ciências Contábeis, na análise de processos, elaboração de programas de identificação de resultados de auditoria, revisão de relatórios de conformidade contábil, elaboração de pareceres e exames de propostas orçamentárias, além de outras atribuições inerentes à área de formação. Ser responsável pela gestão contábil e fiscal da empresa; processar

fechamentos, custos, balancete mensal e balanço patrimonial anual. Elaborar e controlar plano de contas/classificação contábil, centro de custos, análise de balanço e contas de resultados, além da conciliação contábil DRE e fluxo de caixa.

FONOAUDIÓLOGO(ter inscrição no órgão de classe)

Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL001/2011

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATUALIDADES –TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Esta prova compõe-se de questões sobre o conhecimento e a compreensão de fatos recentes da história do Brasil e da região nordeste. Pode envolver questões relacionadas à política, ecologia, economia, cultura e esportes. Para a elaboração das questões serão consideradas matérias jornalísticas e peças publicitárias publicadas ao longo do ano de 2011, em veículos como jornais, revistas e programas de televisão.

PORTUGUÊS– TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Compreensão e interpretação de texto não-literário. A estrutura do parágrafo. Coerência e coesão. O sistema ortográfico vigente. A divisão silábica. Crase Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. O emprego dos sinais de pontuação. A gramática portuguesa: estrutura e formação de palavras. Flexão nominal e verbal. A oração e seus termos O período composto. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto..

MATEMÁTICA- TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

1. Noções de Lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. 2. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, Igualdade. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. 3. Conjuntos Numéricos: N, Z, Q e R. Relações: ordem e equivalência. 4. Funções: conceito, gráfico cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica. 5. Equações e Inequações do 1º e 2º Graus: Regiões do Plano. 6. Sistemas de Equações e Inequações de 1º e 2º Graus: resolução. Interpretação gráfica. 7. progressões: Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. 8. Análise Combinatória: simples e com repetição. Aplicação em probabilidades. Binômio de Newton. 9. Sistema Legal de Unidades. 10. Regra de Três: simples e composta. Juros e percentagens. 11. Leitura e elaboração de tabelas e gráficos.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MOTORISTA CLASSE C e D

Regulamento do Código Nacional de Trânsito: Da Circulação - Das Regras Gerais- Da Sinalização. - Dos Equipamentos Obrigatórios: I – Nos veículos automotores. II Nos tratores de rodas e mistos. III Nos tratores de esteiras. Documentos de Porte Obrigatório. Deveres e Proibições do Condutor. - Do Registro. -- Dos Deveres e Proibições - Motor a Explosão: conceito, Identificação de defeitos e efetuação de reparos: ajustes do cubo de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, caixa de mudanças, freios, embreagem, rolamentos, bomba d'água, bomba de gasolina, retentores, válvulas, radiador, diferencial, distribuição, direção, amortecedor, engrenagens, mancais, bielas e pistons; reparos de molas desegmento, esmerilhamento de válvulas regulamento de trechos: montagem e desmontagem, motores à combustão: reparo e ajuste. Noções de Primeiros Socorros. Cidadania no Trânsito. (Código de Trânsito Nacional).

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL 001/2011

ANEXO V

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO AGRÍCOLA -

Princípios da Agricultura Orgânica. Vias de Aplicação de Vacinas, medicamentos e vitaminas em geral. Principais Culturas do Estado. Poda de Plantas Frutíferas. Secagem e Armazenagem de Grãos. Horticultura. Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Preparo e Aplicação de Defensivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Produção de mudas. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Noções de boas práticas agrícolas. Mecanização agrícola.

Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade vegetal e animal. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Noções de adequação de propriedades rurais. Sistema de posicionamento GPS -noções de uso do equipamento e utilidade para mapeamento de uma propriedade. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Solos: características e fertilidade. Topografia. Apicultura. Avicultura de postura. Avicultura de corte. Piscicultura. Forragicultura. Suinocultura. Equideocultura. Gerenciamento da produção. Cunicultura. Bovinocultura de Leite. Bovinocultura de Corte. Controle e manejo de dejetos de suínos. Manejo de gado leiteiro. Utilização adequada de vestimentas e equipamentos. ; Vistoria e emissão de parecer. Conceitos de conservação ambiental. Legislação básica de meio ambiente: Noções de legislação ambiental Federal (Política Nacional de Meio Ambiente). Política de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental; Licenciamento Ambiental (Decreto Estadual 1.777-R/2007 e Resolução CONAMA 237); Fiscalização Ambiental (Lei Estadual 7.058/2002); Controle de Emissões Atmosféricas; Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Leis Federal n.º 9.433/97 e Estadual n.º 5.818/98).

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Esterilização de material:- Preparo de seringas; - Preparo de vidrarias para coleta de material;- Preparo de Material, instrumental e equipamentos; Funcionamento de aparelhos de laboratório; Coleta de material para exame: Tipos de materiais para coleta; Tipos de coletas de material; Urina, urina rotina ; masculino; feminino; Urina para urocultura; Urina de 24 hs; Fezes; parasitologia; coprocultura; Escarro; Secreção de lesões; Sangue; sorologia; hemograma; classificação sanguínea; Preparo do paciente para exames; Doenças causadas por vermes, mosquitos, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS sintomas , prevenção e tratamento.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; noções de informática; conhecimento e domínio do uso de ferramentas básicas de software para microcomputador e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados. Administração: Conceito e finalidade. Princípios da administração: Planejamento, organização, direção e controle. Funções técnicas e administrativas. Correspondência comercial e oficial. Carta comercial. Memorando. Circular. e Telegrama. Correspondência oficial nas formas mais usadas: ofício e requerimento. Protocolo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Noções de redação oficial; lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino; Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Escritação Escolar, Planejamento, Organização de arquivos. Noções de Informática.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Noções de redação oficial; lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino; Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Escritação Escolar, Planejamento, Organização de arquivos. Noções de Informática.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ética Profissional: O código de De ontologia de Enfermagem. Responsabilidade do enfermeiro para com o paciente, a família e a comunidade. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Princípios básicos para o atendimento e cuidados de enfermagem à pacientes portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Realização de técnicos de enfermagem: administração de medicamentos por via endovenosa e hemotransfusão, leitura de dispositivos de vigilância total e cardíaca, leitura de reação às provas dérmicas, aspiração traqueal, sondagem nasogástrica e vesical, controle hídrico. Princípios e técnicas de assepsia e anti-sepsia – desinfecção corrente e terminal. Interpretações de sinais e sintomas. Assistência ao paciente e ao médico durante tratamentos complexos: oxigenoterapia, drenagem, paracentese, provas de função renal e digestiva, diálise peritoneal, biópsias, alimentação parenteral. Assistência a pacientes geriátricos. Cuidados pré-operatórios. Assistência em salas de cirurgia – instrumentação. Prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos, afogamentos. Assistência de enfermagem em unidade de tratamento intensivo – controle de PVC, monitorização cardíaca e respiratória. Assistência de enfermagem à pacientes portadores de diabetes mellitus – insulino terapia. Assistência de enfermagem à pacientes em tratamento quimioterápicos Assistência de enfermagem nas situações de emergência – choque, edema agudo do pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca. Enfermagem Materno Infantil: Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Desenvolvimento de embrião e do feto. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normal e patológica. Trabalho de parto: preparo, condução do trabalho de parto normal e complicações. Intervenções obstétricas e assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro. Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico. Administração em Enfermagem: Princípios administrativos: planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem. Enfermagem Psiquiátricos: Assistência de enfermagem ao paciente com traumatismo mentais, oligofrenia, epilepsia, psicose, toxicomania, acuroses e personalidades psicopatas. Enfermagem em Saúde Pública: Situação de saúde do país: peculiaridades regionais e locais. Atividades básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem de saúde pública na comunidade. Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública. Doenças transmissíveis e seu controle. Doenças sexualmente transmissíveis. Importância do saneamento no meio-ambiente a prevenção das doenças e seus níveis.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meninges; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulóides; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de trombolastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

TÉCNICO RADIOLOGIA

Técnicas Radiológicas em Diagnóstico por Imagem. 2. Realização de Exames de Raios X em salas. 3. Realização de Exames de Raios X a beira do leito. 4. A utilização de equipamento de Raios X portáteis 5. Técnicas de Exames Especializados.

AGENTE VISA

Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL001/2011

ANEXO V

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e

Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Noções de administração hospitalar. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Noções de estoque de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Noções de farmacotécnica. Noções de farmacologia. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de informática.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Organização de canteiros de obras; Traçados, medições e cálculos de terrenos; Noções elementares de movimentos de terra; Topografia; Elaboração de projetos – forma de representação; Fundações – tipos e aplicações; Instalações hidráulicas e de esgoto; Alvenaria – tipos e formas de assentamentos; Lajes – tipos e aplicações; Escadas – terminologia e dimensões; Telhados – tipos de telhas, inclinação e madeiramento; Quantificação de materiais para obras; Noções de informática (Word, Excel e Auto CAD).

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

HARDWARE e SOFTWARE: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos de Sistemas operacionais: Windows 95/98/ME/XP/NT/2000/2003 Server e Linux. Software Livre: Conceitos Básicos. Internet: Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. Linguagens de Programação (Delphi, Visual Basic, Java, JDBC, J2SE, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML). Conhecimento de UML, SQL, Princípios de Qualidade em Software, Orientação a Objetos, Prototipação e Modelagem, Metodologia de Desenvolvimento. Conceitos de Utilização e Configuração do Processador de Texto Word 2000, Planilha Excel 2000, Aplicativo de Apresentações Gráficas Power Point 2000, Correio Eletrônico Outlook Express 2000 e Navegador Web Internet Explorer.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL001/2011

ANEXO V

PROFESSOR N-ESPECIAL

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); Psicologia Genética (Piaget); Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); O Projeto Político Pedagógico; Educação Contextualizada sob a Perspectiva da Educação para Convivência com o semi-árido; Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09(nove) anos; Prática Educativa Interdisciplinar; Educação e Ludicidade; Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); Avaliação Escolar; Pedagogia Libertadora(Paulo Freire); Tecnologias, Informática e Educação; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

NÍVEL SUPERIOR

BIBLIOTECÁRIO:

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. Biblioteconomia e ciência da informação. Conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Resumos e índices: tipos e funções. Catalogação. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca.

MÉDICO VETERINÁRIO

Conceitos em: microbiologia, patologia, parasitologia, clínica médica e cirurgia, tecnologia e inspeção de produtos de origem animal, controle de qualidade, epidemiologia, zoonoses. Planejamento, implantação e avaliação de programas de controle de população de cães e gatos. Planejamento, implantação e avaliação de programas de controle de animais sinantrópicos, vetores e peçonhentos. Técnica cirúrgica minimamente invasiva para contracepção em cães e gatos (técnica do gancho). Conceitos em bem estar animal. Principais zoonoses de interesse em saúde pública urbana: Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Febre amarela, Hantavirose. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Vigilância sanitária de alimentos. Enfermidades transmitidas por alimentos. Legislação sanitária relativa ao controle de alimentos. Código Sanitário Estadual. Ética Profissional e Código de Deontologia do Médico Veterinário.; Políticas de saúde – SUS – Leis Federais n.º 8080 de n.º de 19/09/1998 e 8142 de 28/12/1990. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde

FISIOTERAPEUTA

Anatomia funcional. Fisiologia. Fisiopatologia. Métodos e técnicas de avaliação fisioterápica. Bases biomecânicas da cinesioterapia. Bases teóricas dos métodos

fisioterápicos, Recursos e técnicas em fisioterapia aplicada a: Traumatologia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Neurologia e Neurocirurgia, Geriatria, Reumatologia, Ginecologia/Obstetrícia, Pneumologia, Pediatria, Queimados, Paciente crítico assistência ventilatória, Pacientes cirúrgicos (pré/pós-operatórios), Eletroterapia, Termoterapia, Fisioterapia Preventiva.

FARMACÊUTICO

Farmacologia geral. Subdivisão de farmacologia. Classificação das formas farmacêuticas. Classificação das drogas. Interação droga-receptor. Mensageiro secundário. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaios biológicos. Farmacocinética. Vias de administração de drogas. Absorção. Biodisponibilidade. Meia-vida das drogas. Distribuição. Biotransformações. Excreção. Farmacodinâmica. Mecanismos de ação de drogas. Interação droga-receptor. Relação dose-efeito. Sinergismo. Tipos de antagonismo. Eficácia e potência de uma droga. Dose-efetiva (ED50). Dose-letal (LD50). Índice terapêutico. Farmacologia dos sistemas – Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. Drogas que atuam no sistema nervoso central. Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, corticosteróides e analgésicos não esteroidais. Drogas com ação cardiovascular. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antianginosos. Drogas que afetam a função renal. Drogas que afetam a função respiratória. Drogas que afetam as funções neuro endócrinas. Antibióticos e quimioterápicos. Penicilinas. Cefalosporinas. Antibióticos aminoglicosídicos. Tetraciclina e cloranfenicol. Sulfas. Antineoplásicos. Anti-helmínticos. Anti-sépticos e desinfetantes. Farmacognosia. Princípios vegetais. Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção, maceração etc. Estabilização e liofilização. Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. Essências vegetais. Resinas vegetais. Óleos vegetais. Glicosídeos tiocianídeos. Glicosídeos fenolgênicos. Glicosídeos esteróides. Glicosídeos flavonóides. Alcalóides. Saponinas. Taninos. Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais.

NUTRICIONISTA

Princípios da Nutrição. Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. Dietoterapia – Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda. Controle de peso. Enfermidades gastrointestinais. Diabetes Mellitus. Enfermidades cardiovasculares. Enfermidades renais. Enfermidades hepáticas. Enfermidades do sangue. Enfermidades do sistema músculo-esquelético. Rotinas cirúrgicas. Nutrição de queimados. Erros inatos do metabolismo. Nutrição materno-infantil – Alimentação de nutriz, lactação, leite humano e considerações nutricionais. Alimentação do lactante (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no 1º ano de vida, pré-escolar. Técnica Dietética: conceito, objetivos, relevância. Alimentos: conceitos, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo. Pré-preparo e preparo dos alimentos: preliminares de divisão, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de Cardápios – fatores influentes na elaboração de cardápios e requisições de gêneros alimentícios. Nutrição em Saúde Pública – Epidemiologia dos principais problemas nutricionais do país: Desnutrição Energética – Protéica, Hipovitaminoses, Anemias Carenciais, Bócio, Cárie Dental. Indicadores diretos e indiretos do estado nutricional de comunidades. Programa de assistência integral à saúde

da mulher. Programa de assistência integral à saúde da criança e do adolescente. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Políticas de alimentação e nutrição. Programas de suplementação alimentar. Planejamento em saúde: conceito, etapas. Normalização e supervisão de programas de nutrição. Educação nutricional. Responsabilidade do nutricionista em saúde pública. Serviço de Nutrição e Dietética – Estrutura administrativa de serviço de nutrição e dietética e suas formas de representação. Recursos Humanos do Serviço de Nutrição e Dietética – características, processo de admissão, dimensionamento, principais cargos e suas atribuições. Recursos Físicos e Materiais do Serviço de Nutrição e Dietética – composição da área, ambiência. Equipamentos e dimensionamento. Funcionamento do serviço de Nutrição e Dietética, atividades desenvolvidas, sistemas de controle e avaliação. Elaboração de roteiros e formulários. Qualidade dos alimentos. Contaminação alimentar. Transmissão de doenças por água e alimentos contaminados. Toxi-infecção alimentar. Conservação e manipulação de alimentos. Legislação em qualidade de alimentos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil; Conhecimentos específicos básicos: anatomia e fisiologia do sistema locomotor; Terapia Ocupacional nas áreas: Traumatismo-ortopédico, reumatológica, neurológica, geriátrica, neonatologia e em queimados; Terapia Ocupacional no paciente neurológico; Avaliações Específicas em Terapia Ocupacional; Desempenho Funcional nas Atividades da Vida Diária (AVD) e Prática (AVP); Abordagens terapêuticas: geral e específica; Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em Terapia Ocupacional; Os modelos de Terapia Ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial; Recursos, técnicas, e condutas terapêuticas em Terapia Ocupacional; Habilitação/Reabilitação; Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos; Habilidades Motoras Gerais; Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência; Legislação do Terapeuta Ocupacional e Ética Profissional: princípios e normas que regem o exercício profissional do terapeuta ocupacional.

PSICÓLOGO (Para atuar no CRAS e CREAS)

Psicologia do Desenvolvimento; Relações interpessoais e grupais; Gravidez e maternidade na adolescência; As novas modalidades de família; Estatuto da criança e do adolescente; Política e exclusão social; Lei Maria da Penha (Lei 11.340); Direitos Humanos e Cidadania (Lei 10.639); SUAS (Sistema Único da Assistência Social); CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); Código de ética do Psicólogo.

PSICÓLOGO (Para atuar no Hospital)

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença; Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais de Hospitais Gerais. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Abordagens utilizadas no hospital no tratamento individual e

grupar.Código de Ética Profissional. Psicologia do desenvolvimento; O desenvolvimento da personalidade.

PSICÓLOGO (para atuar no caps)

Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência,emoção e sentimento. Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, oadulto e o idoso. Comportamento: ajustado e desajustado: diversas abordagens de intervenção. Psicoterapia Breve. Os procedimentos de diagnostico e intervenções Psicológicas. Praticas de grupo. Orientação, e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças mentais. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Historia da saúde Publica e sua legislação. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação,testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Orientação e Acolhimento. O manual diagnóstico de transtornos mentais. Código de Ética Profissional.

ENFERMEIRO

Ética Profissional: a deontologia e seus fundamentos. Problemas de deontologia frente ao código de enfermagem. Lei de exercício profissional. Fundamentos de Enfermagem: noções de farmacologia. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica. Clínica Médica. Doenças transmissíveis. Clínica cirúrgica. Centro cirúrgico. Emergências. Enfermagem Materno-infantil: ginecologia. Planejamento Familiar. Obstetrícia. Pediatria.Enfermagem em Saúde Pública: Saneamento do meio. Vigilância Epidemiológica.Imunizações. Saúde Mental, Materno-Infantil e do Adulto.Dermatologia Sanitária e Tisiologia. Atendimento odontológico. Administração: Fundamentos da Administração. Administração em enfermagem. Pequenas cirurgias. Deontologia.Prevenção. Epidemiologia das doenças cardiovasculares no Brasil, Nordeste e Bahia.

ASSISTENTE SOCIAL

História do Serviço Social: a institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência,política nacional sobre drogas, política de assistência social, entre outras.Projetos Sociais: planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social; instrumental técnico para realização de atendimentos;Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade.Prática profissional nos mais diferentes campos de atuação social. Ética Profissional do Assistente Social.

MÉDICO

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Leis Federais 8080 e 8142. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS-01/02). Situação de saúde da população: perfil epidemiológico, indicadores de saúde. Higiene e Segurança no trabalho.Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção das doenças; Cardiovasculares, respiratórias, sistema digestivo, renais,imunológicas, reumáticas, hematológicas,

metabólicas e do sistema endócrino, infecciosas e transmissíveis e neurológicas. Hipertensão arterial; Cardiopatias isquêmicas; Insuficiência cardíaca; Choque; Glomerulonefrite e pielonefrite; IRA e IRC; Equilíbrio hidroeletrólítico; Asma brônquica; DPOC; Pneumonias; Úlcera péptica; Hemorragia digestiva; Hepatite e cirrose; Acidente vascular cerebral; Meningite; Tuberculose; Doenças de chagas; D.S.T./AIDS; Diabete Mellito; Anemias; Hiper e hipotireoidismo; Neoplasias; Febre reumática; Cólera; Saúde pública; Epidemiologia; Deontologia.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EDITAL 001/2011

ANEXO V

ODONTÓLOGO

CIRURGIA- Anatomia. Anestesiologia. Princípios básicos de cirurgia. Cirurgia oral. Assepsia. Antissepsia. Esterilização. Desinfecção. ENDODONTIA- Configuração dos canais radiculares. Diagnóstico das alterações pulpares. Biopulpectomia - Necropulpectomia. Preparo químico - mecânico dos canais. Medicação intracanal. Lesões refratárias. DENTÍSTICA - Interrelação periodontia-dentística. Uso de flúor. Restaurações com resina composta (classes II, III, IV e V). Restaurações de Amálgama. Restaurações com ionômero de vidro. ODONTOPEDIATRIA - Prevenção. Dentística operatória e restauradora. Terapia pulpar. Lesões traumáticas em dentes anteriores. Cirurgia em dentes decíduos. Terapêutica medicamentosa em odontopediatria. PERIODONTIA - Anatomia do periodonto. Microbiologia da doença periodontal associada a placa. Patogenia da doença periodontal associada a placa. Periodontite juvenil. Manifestações dos distúrbios sistêmicos no periodonto. Exame de pacientes com doenças periodontal. Terapia periodontal fase associada à causa.

.EDUCADOR FÍSICO:

Atividades Ginásticas: conceitos básicos das Ciências Biológicas aplicada à Educação Física: Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia. O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade. O processo do desenvolvimento motor – sequência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e

verteedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas da Bahia. Avaliação e perícia agrônômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

TECNÓLOGO EM RAIO-X

Noções básicas sobre as radiações: Riscos das radiações na Radiologia Diagnóstica; Meios de Proteção; Aparelhos de Raios X; Grades, Cones, Colimadores, Ecrans Intensificadores; Câmara Escura; Revelação manual e automática; Componente da câmara escura; Filmes; Revelador, fixador e componentes. Fatores Radiológicos: Incidências; Identificação das radiografias; Incidências de rotinas e incidências especiais. Técnica radiológica: Membro superior; Mão - ossos do carpo - quirodáctilos; Mão - corpo estranho; Idade óssea - Punho; Cotovelo - antebraço; braço; ombro; - escápula; Articulação acrômio clavicular; Clavícula; Articulação externo clavicular. Membro inferior. Pé, antepé; retro-pé; Pododáctilos; Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbio társica (ruras ligamentares) ; Perna; Joelho; Patéla; Fêmur, Colo do fêmur; Articulação coxo femural; Bacia; Púbis; Articulação sacro ilíaca; Escanograma. Coluna vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombosacra; Cóccix; Coluna para escoliose. Crânio: Radiografias Panorâmicas Crânio nopolitratizado; Sela túrcica; Buraco óptico; Mastóides; Seios da face. Radiografias simples do abdômen e do tórax. Exames contrastados. Noções de hemodinâmica. Noção infecção hospitalar. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

PROFISSIONAL EM AUDITORIA E/OU GESTÃO EM SISTEMA DE SAÚDE

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denuncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade. Sociedade e Saúde: Políticas de Saúde, Epidemiologia aplicada à Administração de Serviços de Saúde e Economia aplicada à Saúde. Quantificação dos Problemas de Saúde. Estatística Vital e Sistemas de Informação em Saúde. Planejamento dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde, Auditoria em Serviços de Saúde e Avaliação dos Serviços de Saúde. Administração da Produção nos Serviços de Saúde. Planejamento Físico nos Serviços de Saúde. Visitas a Serviços de Saúde.

CONTADOR NÍVEL SUPERIOR

Campos de atuação da contabilidade, definição, objetivos e finalidades da contabilidade. Usuários da informação contábil. O ciclo contábil. Estrutura conceitual básica da

contabilidade. Estática patrimonial (Balanço Patrimonial). Procedimentos contábeis básicos. Variações do patrimônio líquido. Aspectos fundamentais do ativo imobilizado. Aspectos legais e societários das demonstrações contábeis. Lei do Orçamento - Disposições gerais. Contabilidade orçamentária e financeira. Contabilidade patrimonial e industrial. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000. Importância dos princípios contábeis. Lei 4.320 de 17/03/1964. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 11.768 de 14/08/2008. Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.647 de 24/03/2008. Análises, indicadores e indicativos contábeis. Inventário. Balanços e demonstração das variações patrimoniais. Tomadas de contas e prestações de contas. Controle interno. Controle externo. Noções de informática. Contabilidade orçamentária e financeira. Contabilidade patrimonial e industrial. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000. Importância dos princípios contábeis. Lei 4.320 de 17/03/1964. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 11.768 de 14/08/2008. Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.647 de 24/03/2008. Análises, indicadores e indicativos contábeis. Inventário. Balanços e demonstração das variações patrimoniais. Tomadas de contas e prestações de contas. Controle interno. Controle externo. Noções de informática.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento Global da Criança: fatores que interferem no Desenvolvimento infantil. Motricidade Orofacial: Anatomia e Fisiologia dos Órgãos Fono-Arterculatórios. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Alterações fonoaudiológica. Avaliação, diagnóstico e prognóstico do ponto de vista fonoaudiológico. Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e terapia fonoaudiológica. Patologias laríngeas. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento. Anatomofisiologia. Lingüística: fonética e fonologia aplicados à fonoaudiologia. Alterações fonoaudiológica: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento. Distúrbios de leitura e escrita. Processamento auditivo Central. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e prognóstico. Saúde Coletiva: Avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em Neonatologia (recém-nascido de alto-risco, aleitamento materno, prematuridade), UTI pediátrica, CTI de adultos, disfagias no leito hospitalar.

CONTEUDO ESPECIFICO PROFESSOR N-I

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); Psicologia Genética (Piaget); Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); O Projeto Político Pedagógico; Educação Contextualizada sob a Perspectiva da Educação para Convivência com o semi-árido; Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos; Prática Educativa Interdisciplinar; Educação e Ludicidade; Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); Avaliação Escolar; Pedagogia Libertadora (Paulo Freire); Tecnologias, Informática e Educação; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e

o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor.

LÍNGUA PORTUGUESA

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Ortografia: emprego das letras, emprego do hífen, acentuação gráfica, acentuação dos verbos ter, vir, crer, dar, ler, ver e seus compostos. Formação de palavras: derivação, composição. Significado das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação. Classes de palavras: classificação e flexão. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Regências verbal e nominal. Concordâncias verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Problemas gerais da língua culta: por que / porque / por quê / porquê; onde / aonde; mas / mais; mau / mal; que / quê; a / há; demais / de mais. Pronomes de tratamento usados na redação oficial. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Coerência e coesão textuais. Diversidade textual (gêneros e tipos).

MATEMÁTICA

Números e operações: resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º e 2º graus, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta; uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decréscimo, zeros, etc); resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º graus; resolução de situações-problema que envolvem porcentagem e juros. Espaço e forma: interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares, prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados; análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por

retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras. Medidas: resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas; cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros); cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes; estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência; obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências; construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

GEOGRAFIA

Evolução do pensamento geográfico. Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza. O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. O ensino de Geografia: princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas.

BIOLOGIA

Conceito de Biologia; Recursos naturais renováveis e não renováveis; Ecologia; Seres vivos: Classificação e Evolução dos animais; Bactéria e Protozoários; Algas e Moluscos; Artrópodes e Equinodermos; Peixes, Répteis, Anfíbios, Aves e Mamíferos; Vegetais; Ser Humano: Conceito e morfologia da célula e tecidos humanos; Sistemas do ser humano: Respiratório, Reprodutor, Digestivo, Circulatório, Excretório, Endócrino, Locomotor e Nervoso; Alimentos; Doenças infecciosas e parasitárias; Aids e doenças sexualmente transmissíveis; Sexo na adolescência; Saúde e qualidade de vida.

INGLÊS

Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Suffixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend;

lose/miss; remember/ remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro equator ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. A língua inglesa e a educação para a cidadania e para a diversidade cultural. Modelo interacional de leitura.